Governo da cidade de
PIRES DO RIO
"Fazendo o melhor para todos."
Adm.: 2014 a 2016

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

LEI Nº 3.772/16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2016."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abre Crédito Especial no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), no Orçamento de 2016, Lei Municipal nº 3.670, de 06 de fevereiro de 2016, na classificação programática:

Gestão: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0501 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1460 – Saúde com Dignidade
Projeto/Atividade: 1.164 - Conclusão Unidades Básicas de Saúde 02 – Bairro Colegial, 03 – Bairro Nadim Saud e 04 – Bairro São João
Fonte: 114 – Transferências do SUS – R$ 262.000,00
102 – Recursos Saúde - R$ 158.000,00
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias nas fontes 102 e 114, no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

JESUS JOSÉ TEIXEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 04 / 02 / 16